



3.11 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo de licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.593, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excluem-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, e da Constituição Federal observados o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses anteriores à data deste Edital.

4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1. Descrição Sumária das atividades:

Compete ao professor elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFMS, por meio de metodologia específica para cada turma, visando preparar os alunos para uma formação geral na área específica, analisar a classe como grupo.

5.2 Atribuições:

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;

j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6. DAS FASES DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

6.1.1 Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

6.1.2 Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

6.1.3 Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

6.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Títulos.

6.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufop.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 De acordo com o Art. 7º da Resolução Coeg nº 21/2011, a Comissão Especial, designada por Instrução de Serviço da Unidade da Administração Setorial, expedirá um Edital complementar pela Unidade da Administração Setorial, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

7.2 As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

7.3 Após a realização da seleção, a ata deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação, até o dia 19 de maio de 2017, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

7.4 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, somente com a entrega do diploma para a contratação, de acordo com o período de sua inscrição estabelecida no Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

7.5 A documentação do candidato aprovado (exceto curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq), acompanhado de Comunicação Interna (de acordo com o modelo da Digad/CAA/Prograd encaminhado via e-mail), deverá ser encaminhada, à Pró-Reitoria de Graduação, após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, para agilização do processo de contratação.

7.6 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.7 O curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado.

7.8 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.9 No anexo único deste edital, consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Comissão Especial instituída por Instrução de Serviço da Unidade da Administração Setorial.

7.10 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

ANEXO

ABRIL/2017	27	Data limite para emissão da Instrução de Serviço instituindo os membros da Comissão Especial.
MAIO/2017	3	Data limite para a publicação do Edital da Comissão Especial no site www.concursos.ufop.br .
	8 a 11	Período de inscrição de acordo com o Edital da Comissão Especial.
	8 a 11	Período de envio do CPF dos candidatos inscritos à DIPG/CAAP/Prograd, através do e-mail dipg-prograd@ufop.br , para verificação de impedimentos para contratação.
	12	Data limite para divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
	15	Data limite para interposição e para resposta de recurso.
	16 a 18	Período para a realização das provas.
	19	Data limite para envio da ata final de divulgação dos resultados para a Digad/CAA/Prograd.
	22	Data provável para divulgação do Edital Prograd de homologação dos resultados, no Diário Oficial da União.
	23 a 25	Período para encaminhamento da documentação para contratação.
		O início das atividades do professor substituto será a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 UASG 154046

Processo: 23109000219201752. PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ. Contratado: 35820448003070. Contratado: W HITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Fornecimento de gases especiais. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como de demais legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018. Valor Total: R\$269.134,17. Fonte: 112000000 - 2017NE800251. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 UASG 154046

Processo: 23109006043201661. PREGÃO SISPP Nº 119/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ. Contratado: 65149221000171. Contratado: PHD ELETRONICA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e orientação técnica nos equipamentos eletrônicos dos laboratórios de ensino do DEEIS. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como de demais legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 17/04/2017 a 16/04/2018. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800260. Data de Assinatura: 17/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2017 - UASG 154046

Número do Contrato: 95/2016. Processo: 23109005442201613. DISPENSA Nº 197/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ. Contratado: 08043452000162. Contratado: UNIBLOCO CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de 29 dias. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II e §82º e 3º da Lei 8.666/93. Vigência: 07/04/2017 a 05/05/2017. Data de Assinatura: 05/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2017 UASG 154046

Número do Contrato: 105/2016. Processo: 23109004604201698. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ. Contratado: 10651663000120. Contratado: CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por 60 dias. Fundamento Legal: art. 57, §2º e 3º da Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2017 a 11/06/2017. Data de Assinatura: 07/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 22/2016

Processo: 231091295/2016-02. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ. Contratado: 08139629000129. Contratado: ADSETE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Prestação de serviços gerais. Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 26/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 154046-15263-2017NE800151

ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Matemática, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 25 de Abril a 02 de Maio de 2017, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 14h00min às 18h00min na Secretaria do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), no Campus da UFOP de João Monlevade, Rua 36, nº 115, Bairro Loanda, João Monlevade / MG, CEP 35.931-008. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3852 8709 Ramal 2016. Correio eletrônico: secretaria@decea.ufop.br.

ISABELLA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154359

Número do Contrato: 13/2014. Processo: 23100001841201334. PREGÃO SISPP Nº 63/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08304524000188. Contratado: AQUATEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e reajuste, pelo índice de 3%, passando a ser de R\$ 36.255,95 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) o valor anual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2017 a 10/04/2018. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 154359-26266-2017NE800142

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 UASG 154359

Processo: 23100000892201772. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Luvas, cones, sinalizador), DESTINADOS À UNIPAMPA CAMPUS ALEGRETE, CAÇAPAVA DO SUL, DOM PEDRITO E JAGUARÃO, especificados no Anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 25/04/2017 de 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Monsenhor Constâncio Hipólito Nº 125 BAGE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 24/04/2017) 154359-26266-2017NE800142